

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 063/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe
confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE EXCLUIR, o Adicional Noturno do Servidor
abaixo relacionado, a contar de 01 de Março de 1998.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Aparicio R. T. Sobrinho	1251337	Motorista	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Março de 1998.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal